

DECRETO Nº 1.873, de 10 de setembro de 2001.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com os incisos II e III, do art. 6º da Lei nº 582, de 07 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 272/2001, de 23/08/2001, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 08735, em 10/09/2001;

CONSIDERANDO a insuficiência da dotação constante do expediente acima;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	3111	00-00	26.000,00
01.01.001.2001			
01.01.001.2001	3111	00-00	28.000,00
T O T A L			54.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	3111	00-00	26.000,00
01.07.217.2002			
01.01.001.2001	3131	00-00	28.000,00
T O T A L			54.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de setembro de 2001.

D1873

Categoria: Decretos 2001

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito